

Solicitação para o combate **total** à 6ª onda da propagação de infecção

A Província foi designada hoje como Região de Medidas Prioritárias para Evitar a Propagação.

Devido à cepa Omicron extremamente infecciosa, a 6ª onda de infecção está propagando rapidamente, até atingir hoje o número mais elevado de novos infetados de 3,360 pessoas. Para evitar a sobrecarga médica e estagnação social, solicitamos todos os empresários para seguir as seguintes medidas, assumindo cada um conduta de forte responsabilidade no combate à propagação da infecção.

1 Medidas completas nos bares/restaurantes

- Pedimos aos estabelecimentos o cumprimento dos horários comerciais e da aceitação de cliente como apresentados em baixo.

Categoria		Com Certificado	Sem Certificado
Prazo		De 27/01/2022(quinta) a 20/02/2022(domingo)	
Área		Toda a província	
Medidas	Horário comercial	Das 5h às 21h (11h às 20h30 para serviço de bebidas alcoólicas) *Escolher uma das opções Das 5h às 20h (Serviço de bebidas alcoólicas proibido)	Horário comercial: Das 5h às 20h (Serviço de bebidas alcoólicas proibido)
	Aceitação	Igual ou inferior a 4 pessoa na mesma mesa e horas reduzidas (cerca de 2 horas) para a refeição	Igual ou inferior a 4 pessoa na mesma mesa e horas reduzidas (cerca de 2 horas) para a refeição

- Pedimos o cumprimento total das medidas preventivas entre os clientes dos bares/restaurantes como evitar proximidade, garantir ventilação, utilizar máscara durante conversa, evitar falar em voz alta e outros. Especialmente na utilização das instalações de karaoke.

2 Cumprimento total das medidas preventiva da infecção e outros

- As medidas preventivas baseadas na Orientação por Setor devem ser totalmente cumpridas.
- As instalações de utilização por grande número de pessoas devem adotar as medidas preventivas completas como controlar as entradas, garantir o uso de máscara e precaução com gotículas e outros. Deve ser tomado especial cuidado nas instalações de alto risco de infecção em grupo (cluster) tais como instalações de bem-estar social, hospitais, escolas e outros.
- Cumprimento rigoroso da lotação máxima; 20.000 pessoas (taxa de acomodação: 100% (voz alta proibida)) para os eventos baseados no Plano Seguro Contra Infecção confirmado e 5.000 pessoas (taxa de acomodação: 100% com voz alta proibida e 50% com voz alta permitida) para outros eventos.

3 Controle do trabalho e outros

- Para diminuir a possibilidade de contato, promova trabalho por turnos, escalonado e remoto (telework). Preste especial atenção ocupacional para os empregados de alto risco de agravamento dos sintomas tais como as pessoas com idade avançada e doenças subjacentes e gravidas.
- Proceda as medidas apropriadas com base no Plano de Continuação de Negócio.